

DECRETO Nº 5.769 DE 05 DE JUNHO DE 2002

Cria o Parque Estadual Pico Paraná, localizado nos municípios de Campina Grande do Sul e Antonina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o contido no protocolado sob nº 4.939.560-4, de 19 de setembro de 2001, Decreta:

Art. 1º. Fica criado o Parque Estadual Pico Paraná, com área total de 4.333,83853 ha, localizado nos municípios de Campina Grande do Sul e Antonina, constituído de duas áreas de terras devolutas, sendo uma área de 2.080,51077 ha e outra de 2.253,32776 ha, conforme planta e memorial descritivo em anexo, áreas estas incidentes sobre a Área Especial de Interesse Turístico do Marumbi, as quais passam a integrar este ato normativo.

Art. 2º. São objetivos básicos do Parque Estadual Pico Paraná:

I - conservar uma amostra do bioma Floresta Ombrófila Densa, incluídas as formações Florestas Ombrófila Densa Montana, Floresta Ombrófila Densa Alto-Montana, a fauna, solo e águas interiores; e

II - promover atividades que não provoquem nenhuma alteração no ecossistema e dar sustentabilidade à preservação.

Art. 3º. O Parque Estadual Pico Paraná, ficará sob a guarda, gestão e responsabilidade do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, que no prazo máximo de cinco anos, a contar da publicação do presente, deverá elaborar e aprovar o respectivo Plano de Manejo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 05 de junho de 2002, 181º da Independência e 114º da República.

JAIME LERNER,
Governador do Estado

JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO,
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

JOSÉ CID CAMPÊLO FILHO,
Secretário de Estado do Governo

ANEXOS:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS
COORDENADORIA DE GESTAOTERRITORIAL
DIVISÃO DE CARTOGRAFIA, GEODÉSIA E CADASTRO

Memorial Descritivo

Imóvel: **PARQUE ESTADUAL PICO PARANÁ**

Situação:

Distrito:

Município: ANTONINA e CAMPINA GRANDE DO SUL

Comarca:

Estado: PARANÁ

Área: 4333.83853 ha.

Perímetro: 45750.64 m

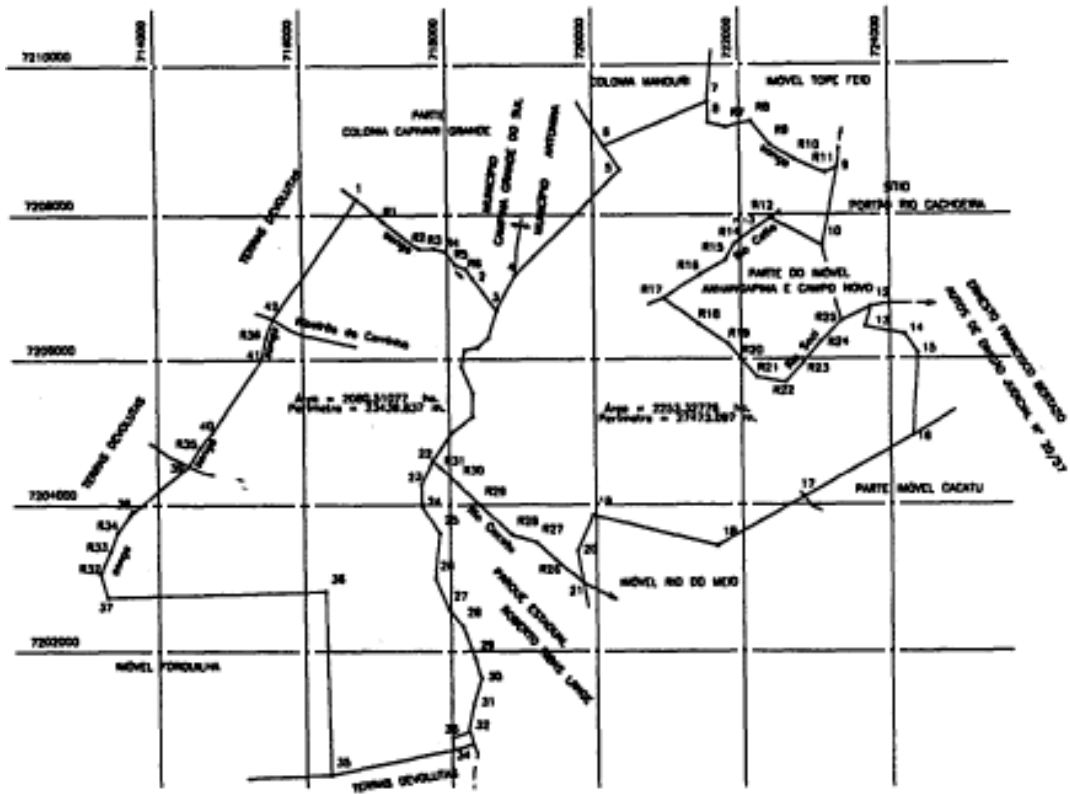
Confrontações

A poligonal tem início no ponto 1, situado na linha seca que faz divisa com terras devolutas segue com o azimute de 130°34'46" e percorre 467.42 m por jusante pela sanga que faz divisa com parte da Colônia Capivari Grande, até o ponto RI, segue com o azimute de 126°55'39" e percorre 626.40 m por jusante pela sanga que faz divisa com parte da Colônia Capivari Grande, até o ponto R2, segue com o azimute de 87°56'46" e percorre 201.81 m por jusante pela sanga que faz divisa com parte da Colônia Capivari Grande, até o ponto R3, segue com o azimute de 104°53'22" e percorre 163.59 m por jusante pela sanga que faz divisa com parte da Colônia Capivari Grande, até o ponto R4, segue com o azimute de 145°11'51" e percorre 216.86 m por jusante pela sanga que faz divisa com parte da Colônia Capivari Grande, até o ponto R5, segue com o azimute de 111°04'51" e percorre 152.06 m por jusante pela sanga que faz divisa com parte da Colônia Capivari Grande, até o ponto R6, segue com o azimute de 145°44'29" e percorre 159.32 m por jusante pela sanga que faz divisa com parte da Colônia Capivari Grande, até o ponto 2, segue com o azimute de 144°08'24" e percorre 564.69 m por linha seca que faz divisa com parte da Colônia Capivari Grande, até o ponto 3, segue com o azimute de 26°54'51" e percorre 555.81 m por linha seca que faz divisa com parte da Colônia Capivari Grande, até o ponto 4, segue com o azimute de 45°38'19" e percorre 2035.82 m por linha seca que faz divisa com parte da

Colônia Capivari Grande, até o ponto 5, segue com o azimute de $325^{\circ}19'11''$ e percorre 375.14 m por linha seca que faz divisa com parte da Colônia Capivari Grande, até o ponto 6, segue com o azimute de $67^{\circ}09'42''$ e percorre 1533.99 m por linha seca que faz divisa com a Colônia Manduri, até o ponto 7, segue com o azimute de $178^{\circ}54'15''$ e percorre 276.81 m por linha seca que faz divisa com o Imóvel Tope Feio, até o ponto 8, segue com o azimute de $104^{\circ}56'34''$ e percorre 249.35 m por jusante pela sanga que faz divisa com o Imóvel Tope Feio, até o ponto R7, segue com o azimute de $77^{\circ}09'03''$ e percorre 346.53 m por jusante pela sanga que faz divisa com o Imóvel Tope Feio, até o ponto R8, segue com o azimute de $140^{\circ}52'46''$ e percorre 403.87 m por jusante pela sanga que faz divisa com o Imóvel Tope Feio, até o ponto R9, segue com o azimute de $122^{\circ}04'30''$ e percorre 373.91 m por jusante pela sanga que faz divisa com o Imóvel Tope Feio, até o ponto R10, segue com o azimute de $112^{\circ}55'34''$ e percorre 456.79 m por jusante pela sanga que faz divisa com o Imóvel Tope Feio, até o ponto Ri 1, segue com o Tope Feio, até o ponto 9, segue com o azimute de $191^{\circ}07'15''$ e percorre 1061.32 m por linha seca que faz divisa com o Sítio Portão Rio Cachoeira, até o ponto 10, segue com o azimute de $297^{\circ}45'50''$ e percorre 792.39 m por linha seca que faz divisa com o Sítio Portão Rio Cachoeira, até o ponto R12, segue com o azimute de $236^{\circ}07'42''$ e percorre 284.14 m por montante pelo Rio Cotia que faz divisa com parte do Imóvel Anhangapina e Campo Novo, até o ponto R13, segue com o azimute de $232^{\circ}13'34''$ e percorre 314.08 m por montante pelo Rio Cotia que faz divisa com parte do Imóvel Anhangapina e Campo Novo, até o ponto R14, segue com o azimute de $210^{\circ}36'12''$ e percorre 253.57 m por montante pelo Rio Cotia que faz divisa com parte do Imóvel Anhangapina e Campo Novo, até o ponto RIS, segue com o azimute de $239^{\circ}46'55''$ e percorre 393.11 m por montante pelo Rio Cotia que faz divisa com parte do Imóvel Anhangapina e Campo Novo, até o ponto R16, segue com o azimute de $236^{\circ}11'00''$ e percorre 600.98 m por montante pelo Rio Cotia que faz divisa com parte do Imóvel Anhangapina e Campo Novo, até o ponto R17, segue com o azimute de $127^{\circ}41'33''$ e percorre 593.13 m por jusante pelo Rio Saci que faz divisa com parte do Imóvel Anhangapina e Campo Novo, até o ponto R18, segue com o azimute de $124^{\circ}25'08''$ e percorre 486.35 m por jusante pelo Rio Saci que faz divisa com parte do Imóvel Anhangapina e Campo Novo, até o ponto R19, segue com o azimute de $141^{\circ}11'42''$ e percorre 295.94 m por jusante pelo Rio Saci que faz divisa com parte do Imóvel Anhangapina e Campo Novo, até o ponto R20, segue com o azimute de $140^{\circ}07'46''$ e percorre 316.77 m por jusante pelo Rio Saci que faz divisa com parte do Imóvel Anhangapina e Campo Novo, até o ponto R21, segue com o azimute de $100^{\circ}18'15''$ e percorre 397.72 m por jusante pelo Rio Saci que faz divisa com parte do Imóvel Anhangapina e Campo Novo, até o ponto R22, segue com o azimute de $40^{\circ}08'42''$ e percorre 366.82 m por jusante pelo Rio Saci que faz divisa com parte do Imóvel Anhangapina e Campo Novo, até o ponto R23, segue com o azimute de $39^{\circ}35'33''$ e percorre 367.12 m por jusante pelo Rio Saci que faz divisa com parte do Imóvel Anhangapina e Campo Novo, até o ponto R24, segue com o azimute de $43^{\circ}42'10''$ e percorre 402.05 m por jusante pelo Rio Saci que faz divisa com parte do Imóvel Anhangapina e Campo Novo, até o ponto R25, segue com o azimute de $62^{\circ}42'11''$ e percorre 448.48 m por jusante pelo Rio Saci que faz divisa com o Sítio Portão Rio Cachoeira, até o ponto 12, segue com o azimute de $195^{\circ}46'02''$ e percorre 298.45 m por linha seca que faz

divisa com terras de Ernesto Francisco Bertazo (autos de divisão judicial nº 20/57), até o ponto 13, segue com o azimute de 101°30'09" e percorre 542.73 m por linha seca que faz divisa com terras de Ernesto Francisco Bertazo (autos de divisão judicial nº 20/57), até o ponto 14, segue com o azimute de 145°20'51" e percorre 310.99 m por linha seca que faz divisa com terras de Ernesto Francisco Bertazo (autos de divisão judicial nº 20/57), até o ponto 15, segue com o azimute de 183°40'32" e percorre 1151.35 m por linha seca que faz divisa com terras de Ernesto Francisco Bertazo (autos de divisão judicial nº 20/57), até o ponto 16, segue com o azimute de 240°41'23" e percorre 1684.48 m por linha seca que faz divisa com parte do Imóvel Cacatu, até o ponto 17, segue com o azimute de 240°55'17" e percorre 1354.88 m por linha seca que faz divisa com o Imóvel Rio do Meio, até o ponto 18, segue com o azimute de 283°47'29" e percorre 1740.13 m por linha seca que faz divisa com o Imóvel Rio do Meio, até o ponto 19, segue com o azimute de 204°05'26" e percorre 527.54 m por linha seca que faz divisa com o Imóvel Rio do Meio, até o ponto 20, segue com o azimute de 170°35'55" e percorre 452.35 m por linha seca que faz divisa com o Imóvel Rio do Meio, até o ponto 21, segue com o azimute de 310°39'11" e percorre 487.85 m por montante pelo Rio Cacatu que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto R26, segue com o azimute de 311°48'53" e percorre 354.78 m por montante pelo Rio Cacatu que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto R27, segue com o azimute de 287°39'25" e percorre 355.64 m por montante pelo Rio Cacatu que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto R28, segue com o azimute de 312°46'10" e percorre 593.58 m por montante pelo Rio Cacatu que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto R29, segue com o azimute de 313°20'42" e percorre 412.20 m por montante pelo Rio Cacatu que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto R30, segue com o azimute de 313°01'05" e percorre 127.06 m por montante pelo Rio Cacatu que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto 22, segue com o azimute de 206°25'37" e percorre 364.71 m por linha seca que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto 23, segue com o azimute de 178°26'31" e percorre 289.43 m por linha seca que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange até o ponto 24, segue com o azimute de 147°10'05" e percorre 435.88 m por linha seca que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto 25, segue com o azimute de 185°46'52" e percorre 624.97 m por linha seca que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto 26, segue com o azimute de 156°25'49" e percorre 450.67 m por linha seca que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto 27, segue com o azimute de 140°53'23" e percorre 293.97 m por linha seca que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto 28, segue com o azimute de 158°49'35" e percorre 482.13 m por linha seca que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto 29, segue com o azimute de 163°46'03" e percorre 278.72 m por linha seca que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto 30, segue com o azimute de 196°05'09" e percorre 381.54 m por linha seca que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto 31, segue com o azimute de 191°14'56" e percorre 374.91 m por linha seca que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto 32, segue com o azimute de

250°32'57" e percorre 237.38 m por linha seca que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto 33, segue com o azimute de 175°54'43" e percorre 171.48 m por linha seca que faz divisa com o Parque Estadual Roberto Ribas Lange, até o ponto 34, segue com o azimute de 258°19'02" e percorre 171.628 m por linha seca que faz divisa com terras devolutas, até o ponto 35, segue com o azimute de 358°49'33" e percorre 251.520 m por linha seca que faz divisa com o Imóvel Forquilha, até o ponto 36, segue com o azimute de 268°33'07" e percorre 2992.47 m por linha seca que faz divisa com o Imóvel Forquilha, até o ponto 37, segue com o azimute de 342°34'01" e percorre 331.00 m por montante pela sanga que faz divisa com terras devolutas, até o ponto R32, segue com o azimute de 23°51'39" e percorre 358.20 m por montante pela sanga que faz divisa com terras devolutas, até o ponto R33, segue com o azimute de 21°01'25" e percorre 264.56 m por montante pela sanga que faz divisa com terras devolutas, até o ponto R34, segue com o azimute de 36°50'16" e percorre 290.00 m por montante pela sanga que faz divisa com terras devolutas, até o ponto 38, segue com o azimute de 50°54'58" e percorre 1063.74 m por linha seca que faz divisa com terras devolutas, até o ponto 39, segue com o azimute de 30°20'13" e percorre 291.45 m por montante pela sanga que faz divisa com terras devolutas, até o ponto R35, segue com o azimute de 40°35'08" e percorre 257.15 m por montante pela sanga que faz divisa com terras devolutas, até o ponto 40, segue com o azimute de 33°42'42" e percorre 1242.54 m por linha seca que faz divisa com terras devolutas, até o ponto 41, segue com o azimute de 11°55'08" e percorre 298.76 m por montante pela sanga que faz divisa com terras devolutas, até o ponto R36, segue com o azimute de 19°49'50" e percorre 274.46 m por montante pela sanga que faz divisa com terras devolutas, até o ponto 42, segue com o azimute de 35°22'35" e percorre 2024.93 m por linha seca que faz divisa com terras devolutas, até o ponto 1, onde teve início esta descrição.



ESTADO DO PARANÁ	
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
COORDENADORIA DE GESTÃO TERRITORIAL	
IMÓVEL:	
PARQUE ESTADUAL PICO PARANÁ	
	LOCAL:
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MUNICÍPIO:
	ANTONINA/CAMPINA G. Su

DATA: 05/2002	ÁREA: 4333,8385 3 ha	ESCALA: 1/100000	ESTADO: PARANÁ
-------------------------	-----------------------------------	----------------------------	--------------------------

-----Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.